



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Comissão de Licitação
Fls. 012/17
P.M - Mauriti-CE

DOCUMENTOS DE PUBLICIDADE



Avenida Senhor Martins, S/Nº, Bela Vista - Mauriti - Ceará
CEP 63.210-000
CNPJ: 07.655.269/0001-55
www.mauriti.ce.gov.br
"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"





Comissão de Licitação

Fls. 073, 1

P.M - Mauriti/CE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Mauriti/CE. AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico N.º 2022.05.02.01/PE. Objeto: Contratação dos Serviços de Licença de Uso de Sistemas Informatizados em atendimento a Lei de acesso a Informação, Ouvidoria, E-Sic (Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão), Licitação, Contabilidade, Patrimônio, Folha de Pagamento, Almoxarifado e Gerenciamento de Infrações de Trânsito, junto as Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE. Entrega das Propostas: a partir desta data e abertura das propostas: 16/05/2022 às 09h00min (horário de Brasília) no sítio www.blcompras.com. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e nos sites <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e www.mauriti.ce.gov.br ou junto ao Pregoeiro na Comissão de Licitação, sito à Av. Senhor Martins, S/Nº - Bairro Bela Vista. Mauriti/CE, 02 de maio de 2022.


José Willian Cruz Figueirêdo
PREGOEIRO OFICIAL

PUBLICAR:

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS - APRECE
JORNAL "O POVO"

DATA DE PUBLICAÇÃO: 03/05/2022



Avenida Senhor Martins, S/Nº. Bela Vista - Mauriti - Ceará

CEP 63.210-000

CNPJ: 07.655.269/0001-55

www.mauriti.ce.gov.br

“O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA”



CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NQ 1.313/2015, que alterou o anexo VI da Lei nº.1311/2015 que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. FERNANDO SA DO NASCIMENTO, CPF: 076.157.913-32, para ocupar o cargo de COORDENADOR DE TRANSPORTE ALTERNATIVO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NQ1.621/2021.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 02 de maio de 2.022.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:87C07BD8

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 325/GP/2022**

PORTARIA NQ 325/GP/2022

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADORA DO DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NQ 1.313/2015, que alterou o anexo VI da Lei nº.1311/2015 que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. FRANCINEIDE BELARMINO DOS SANTOS LIMA, CPF: 797.460.553-72, para ocupar o cargo de COORDENADORA DO DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NQ1.621/2021.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 02 de maio de 2.022.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:477A81D7

**GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Mauriti/CE. AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico N.º 2022.05.02.01/PE. Objeto: Contratação dos Serviços de Licença de Uso de Sistemas Informatizados em atendimento a Lei de acesso a Informação, Ouvidoria, E-Sic (Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão), Licitação, Contabilidade, Patrimônio, Folha de Pagamento, Almoxarifado e Gerenciamento de Infrações de Trânsito, junto as Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE. Entrega das Propostas: a partir desta data e abertura das propostas: 16/05/2022 às 09h00min (horário de Brasília) no sítio www.bllcompras.com. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e nos sites <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e www.mauriti.ce.gov.br ou junto ao Pregoeiro na Comissão de Licitação, sito à Av. Senhor Martins, S/Nº - Bairro Bela Vista.

Mauriti/CE, 02 de maio de 2022.

JOSÉ WILLIAN CRUZ FIGUEIRÊDO -
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Cicera Arrelida Leite
Código Identificador:EB053057

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA**

**GABINETE
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N. 007/2021**

Acusado(a): Maria Elizabete Sousa Domingos
Advogado: José Arthur de Sousa Machado – OAB/CE n. 43837

FASE DE JULGAMENTO – DECISÃO

Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar n. 007/2021, instaurado pela Portaria nº 007/2021-PAD, de 03 de agosto de 2021, da lavra do Exmo. Sr. Gustavo Vasconcelos Bispo, Secretário de Administração, Planejamento e Gestão do Município de Meruoca, devidamente publicada, tendo por objetivo apurar a atuação funcional do(a) servidor(a) Maria Elizabete Sousa Domingos, professora, matrícula funcional nº 00814, lotada na Secretaria de Educação de Meruoca, que, teria supostamente praticado a seguinte irregularidade: RECEBIMENTO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO INSS CUMULADA COM REMUNERAÇÃO ADVINDA DO MUNICÍPIO DE MERUOCA EM DISSONÂNCIA DO ART. 33, INC. V E ART. 132, INC. XIII DA LEI MUNICIPAL N. 584/2003. Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, empós o processamento regular do feito, com observância ao contraditório e ampla defesa, assim exarou o seu relatório final:

FASE DE JULGAMENTO – RELATÓRIO FINAL

Aos 16 dias do mês de novembro do ano de 2021, às 8:30hs, na sede da Procuradoria-Geral do Município de Meruoca, Paço Municipal, situada na Av. Pedro Sampaio, n. 385, Centro, Meruoca/Ce, reuniram-se os servidores MARYANGELA TAVARES LINHARES DE AGUIAR – Advogada, LUCIANO MAGNO DE SABOYA MOREIRA FERREIRA – Advogado, ANA DENYS OLIVEIRA CANDIDO – Recepcionista, respectivamente, Presidente e membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 073, de 20 de janeiro de 2021, do Exmo. Sr. José Herton Alves de Sousa – Prefeito de Meruoca. O objetivo desta sessão é a feitura do Relatório Final do presente processo disciplinar. Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar n. 007/2021, instaurado pela Portaria nº 007/2021-PAD, de 03 de agosto de 2021, da lavra do Exmo. Sr. Gustavo Vasconcelos Bispo, Secretário de Administração, Planejamento e Gestão do Município de Meruoca, devidamente publicada, tendo por objetivo apurar a atuação funcional do(a) servidor(a) Maria Elizabete Sousa Domingos, professora, matrícula funcional nº 00814, lotada na Secretaria de Educação de Meruoca, que, teria supostamente praticado a seguinte irregularidade: RECEBIMENTO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO INSS CUMULADA COM

6 POLITICA

LRJ título de eleitor; veja passo a passo

Para o eleitor de primeira viagem, que não possui título e deseja tirar o documento, o prazo vai até 4 de maio para poder votar nas próximas eleições, em outubro. O voto é obrigatório para quem tem de 18 a 70 anos e é alfabetizado. O voto é facultativo para quem tem 16 ou 17 anos, mais de 70 anos e para analfabetos. É considerada a idade da data da eleição — 2 de outubro.

O processo pode ser realizado totalmente online, sem sair de casa. É bem simples e rápido. Para te auxiliar nesta jornada, preparamos uma trilha do caminho que você irá precisar realizar no portal do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), para obter o documento diretamente de casa. Partiu?

Antes de dar o primeiro passo, vamos preparar um "kit documentação" que você vai precisar para avançar às próximas etapas do processo.

São eles: documento oficial de identificação, como RG, e comprovante de residência. Para homens entre 18 e 45 anos, é necessário comprovante de quitação do serviço militar.

Agora vamos acessar o sistema TítuloNet, selecionar a opção "não tenho" na guia "título de eleitor" e preencher todos os campos indicados com os dados pessoais: Nome completo; E-mail; Número do RG; Local de nascimento.

Feito isso, o sistema vai te pedir para comprovar se esses dados são realmente seus. Para tanto, será necessário que você tire e envie

acompanhar o defecho do processo também no portal. Basta acessar a guia "Acompanhar Requerimento" e informar o número do protocolo gerado durante a primeira etapa do atendimento.

Finalizado o processo, sem qualquer pendência, basta baixar o aplicativo e-Título no seu celular (disponível na Google Play Store e App Store) e fazer uso da versão digital do documento.

REGULARIZAR O TÍTULO DE ELEITOR

Se você já possui título de eleitor, mas está com alguma pendência com o documento, se ele está "irregular" para a Justiça Eleitoral, isto é, cancelado ou suspenso, será necessário fazer a regularização. Em caso de pendências, é preciso fazer o pagamento da multa por boleto, PIX ou cartão de crédito. Para isso, clique em "Quitação de multas", no mesmo menu "Título de Eleitor", e siga as orientações da página.

Finalizada esta fase, você pode partir para a regularização do documento. Para tanto, retorne à tela inicial do Portal do TSE e clique em "Autoatendimento do Eleitor". Vá até "Atendimento ao Eleitor" (na coluna do meio) e busque pelo link "Regularize seu título eleitoral cancelado ou suspenso".

Na página posterior, "Atendimento à distância pelo Título Net", procure por "Iniciar seu atendimento à distância", assinale o estado em que mora e faça o preenchimento dos dados pessoais solicitados.



OP ONLINE
WWW.OPOVO.COM.BR

Veja passo a passo de como transferir e como fazer online inclusão do nome social no título de eleitor



Veja passo a passo de como transferir o título de eleitor online



Veja como fazer online inclusão do nome social no título de eleitor

WWW.OPOVO.COM.BR
TERÇA-FEIRA
FORTALEZA - CEARÁ - 3 DE MAIO DE 2022

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 2022.04.20.12 - SRP - Objeto: Contratação de serviços de manutenção e reparação para atender às necessidades da Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo, Agropecuária e Recursos Hídricos do Município de Horizonte/CE. O prazo de cadastramento das Cartas Propostas será até às 08h00min do dia 17 de maio de 2022, com abertura para análise das propostas às 08h30min. O edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br, www.horizonte.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br a partir da data desta publicação. Informações: Na sede da Comissão Permanente de Pregão, na Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, Horizonte/CE ou (85) 3222.0583. Horizonte/CE, 02 de maio de 2022. Francisca Joragela Barbosa Almeida - Pregoeira Oficial.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 2022.05.02.01/PE - Objeto: Contratação dos Serviços de Liberação de Uso do Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (SIS), Outilória, E-Sic (Sistema de Pagamento, Arquivamento e Gerenciamento de Infragações de Trânsito, Folha de Administração da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE. Entrega das Propostas: a partir desta data e abertura das propostas: 16/05/2022 às 09h00min (horário de Brasília) no site www.bicompas.com. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do site referido acima e nos sites: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e www.mauriti.ce.gov.br ou junto ao Pregoeiro na Comissão de Licitação, sito à Av. Senhor Martin, S/Nº - Bairro Bela Vista, Mauriti/CE, 02 de maio de 2022. José Willian Cruz Figueiredo - Pregoeiro Oficial.

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curú - Extrato do Instrumento Contratual. O lino: Sr. Fernando Henrique Goersch Bastos, Diretor Executivo faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 28.02.0032.022 - DP - Unidade Administrativa: Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curú - CISVALE. Ilotações Organizacionais: 01.01.10.122.0001.2.0021 - Gerenciamento CISVALE - Administrativo Financeiro, 01.01.10.302.0002.2.002 - Gerenciamento CEO de Caucaia mantido pelo CISVALE, e 01.01.10.302.0002.2.003 - Gerenciamento CEO de São Gonçalo do Amarante mantido pelo CISVALE. III - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica: IV - Fonte de Recursos: 188 - Recursos Vinculados do Consórcio. V - Objeto: Contratação de empresa especializada na execução do serviço de transporte sanitário de pacientes dos Municípios consorciados em atendimento das necessidades do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curú - CISVALE; VI - Vigência: de 03 de Março de 2022 a 02 de Abril de 2022; VII - Contratada: Rafael Andrade Locadora EIRELI, CNPJ nº 23.665.623/0001-22; VIII - Valor Global: R\$ 53.950,00 (Cinquenta e três mil, quinhentos e cinquenta reais); IX - Assina pela Contratante: Fernando Henrique Goersch Bastos; X - Assina Pela Contratada: Rafael Andrade de Sousa. Caucaia/Ceará, 03 de Março de 2022.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Aviso de Julgamento Final - Concorrência Pública nº 10.007/2022. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Maracanaú, Ceará, torna público para conhecimento dos interessados, que após análise das propostas de preços da Concorrência Pública nº 10.007/2022, com fins a contratação de empresa para realizar o serviço de fresagem do revestimento asfáltico e recomposição, com mistura asfáltica usinada à quente, da Malha Viária de Maracanaú, Ceará, concluiu o julgamento das propostas, declarando classificadas as propostas das empresas: 1) Instale Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.742.620/0001-00; 2) Copal - Construtora Rodoviaro Aluarci LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.496.357/0001-87. Na sequência a Comissão declarou vencedora do certame a empresa Instale Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.742.620/0001-00, com valor global de R\$ 23.765.070,44 (vinte e três milhões, seiscientos e sessenta e cinco mil, setenta e seis reais, e quarenta e quatro centavos), por ter apresentado proposta válida e mais vantajosa para Administração. Fica aberto prazo recursal, conforme art. 108, I, "b", Lei nº 8.666/92. Para informações pelo telefone (85) 3521.5168, no horário de 8:00h às 14:00h, Maracanaú/CE, 02 de maio de 2022. Anderson Gazetta de Sousa - Presidente da CPL.



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022
ORIGEM: CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CMF

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO, NA ADMINISTRAÇÃO E NO GERENCIAMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO E REFEIÇÃO, COM UTILIZAÇÃO DE MEIO ELETRÔNICO VIA CARTÕES COM CHIP E SENHA PARA PAGAMENTO, VISANDO ATENDER AOS SERVIDORES E AOS SENHORES HEREDITEIROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA. EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 8.666/92.

Comissão de Licitação
Mauriti-CE